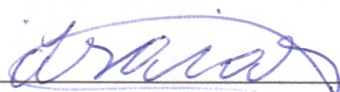


ERRATA À PORTARIA 179/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

No corpo do Art. 1º da Portaria n.179/2021, onde se lê: “Nomear o Sr. JOÃO LUCIANO DA SILVA NETO, inscrito no CPF: 098.446.074-85 para exercer a função de Supervisor de campo da vigilância sanitária”, Leia-se: “Nomear o Sr. JOÃO LUCIANO DA SILVA NETO, inscrito no CPF: 098.446.074-85 para exercer a função de Supervisor de campo da vigilância ambiental”.

TAMANDARÉ-PE, 18 de fevereiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

